



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 272/2022

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis Complementares, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 200 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, A LEI COMPLEMENTAR Nº 271 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 369 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO PROCON MUNICIPAL DE CUIABÁ E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO

EXMO. SR.

EMANUEL PINHEIRO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-931 Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camarauiaba.mt.gov.br
A digitalizar o documento em <http://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br> autenticado com o identificador 320039003200310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

